ENTRADA EM
04 / 02 / 2022
NO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 009/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que construa pontos de ônibus em locais estratégicos do município para uso dos estudantes e da população em geral.

Pensando no bem-estar de nossa população, especialmente dos alunos de nossa rede de ensino, apresento INDICAÇÃO visando à instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos por todo nosso município.

A bem da verdade, muitos alunos de nosso município, especialmente aqueles que moram fora da zona urbana, dependem do transporte escolar para poderem chegar as instituições de ensino. Esses alunos, na maioria das vezes, são obrigados a ficar horas expostos ao sol, calor, mormaço e chuva enquanto aguardar a chegada do transporte.

Ademais, os pontos de ônibus também poderão servir para a polução em geral aguardar, protegida do sol e da chuva, pela passagem de carros de horários.

Portanto, visando à dignidade e o bem-estar de nossa população, indico ao Executivo Municipal busque identificar locais estratégicos para construção de pontos de ônibus na sede, nos distritos e comunidades de nosso município.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que construa que construa pontos de ônibus em locais estratégicos do município para uso dos estudantes e da população em geral.

Termos em que,
P. Deferimento.

GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO E ARQUIVAMENTO
02 FEV 2022
Por

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
04 / 02 / 2022
VISTO